

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

- **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

- **Caraterísticas e estrutura**

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I - Oralidade	10 a 15
Grupo II — Leitura	10 a 20
Grupo III — Educação Literária	20 a 30
Grupo IV — Gramática	15 a 25
Grupo V — Escrita	20 a 30

A prova apresenta cinco grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se competências no domínio da Oralidade (escolha múltipla).

No Grupo II, avaliam-se competências nos domínios da Leitura e da Compreensão de Texto. É apresentado um texto constituindo o suporte para itens fechados (verdadeiro/falso e escolha múltipla).

No Grupo III, avaliam-se competências de leitura, interpretação e apreciação de textos literários constantes do Programa de Português e das Metas Curriculares, e inclui itens de construção de resposta restrita e de resposta extensa.

No Grupo IV, avaliam-se competências no domínio da Gramática, através de itens fechados (resposta curta, seleção, associação e escolha múltipla).

O Grupo V, que permite avaliar competências no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 180 a 200 palavras).

• Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

GRUPOS I, II e III — Oralidade, Leitura e Educação Literária

As respostas ambíguas e/ou ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Para efeito de atribuição de cotação, deve ser considerada a resposta em que o examinando, embora não respeitando completamente a instrução dada, registe a resposta correta através de um processo diferente do requerido. Ex.: Estabelecer uma correspondência, através de linhas, entre os números e as letras, em vez de escrever, no espaço indicado, as letras correspondentes.

Nos itens fechados, nomeadamente nos de escolha múltipla, a cotação atribuída às respostas em que o examinando assinale ou registe mais opções do que as pedidas, é de zero pontos.

Nos itens abertos, sempre que o examinando apresentar mais de uma resposta, ainda que alguma possa estar correta, só se classificará a primeira.

GRUPO IV — Gramática

Nos itens de seleção, ordenação e escolha múltipla, são:

— atribuídos zero pontos às respostas em que o examinando indicar mais opções do que as pedidas;

— classificadas as respostas em que o examinando, embora não respeitando a instrução dada, indicar, de forma inequívoca, as opções escolhidas.

Nos itens de resposta curta e restrita, sempre que a resposta incluir elementos que excedam o solicitado, estes devem ser tidos em conta, desde que não entrem em contradição com os elementos pedidos. Se existir contradição, a resposta deve ser cotada com zero pontos.

GRUPO V — Escrita

Na expressão escrita, os níveis de desempenho reportam-se aos seguintes cinco parâmetros: tema e tipologia do texto; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; morfologia e sintaxe; repertório vocabular e ortografia. Os níveis intermédios, aos quais correspondem as cotações 4 e 2, não foram explicitados, possibilitando-se, assim, uma maior flexibilidade na atribuição das cotações.

Se o examinando não respeitar o tema proposto e/ou a tipologia textual, serão atribuídos zero pontos a esse parâmetro, devendo ser considerados todos os restantes.

Se o examinando apresentar mais do que um texto, será classificado apenas o primeiro. Sempre que, em qualquer parâmetro, o texto produzido pelo examinando fique aquém do que é exigido para a cotação 1, deve ser atribuída a cotação 0 no parâmetro em que tal se verifique.

Se o examinando não cumprir a extensão mínima requerida, produzindo um texto com menos de 40 palavras, a cotação será de zero pontos.

A cotação a atribuir a cada parâmetro deve ser, tanto quanto possível, proporcional à extensão do texto.

- **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

- **Material autorizado**

Os examinandos só podem usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica, de tinta azul ou preta.

É fornecido papel de rascunho.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.